



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.002/2024-SME



Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº08.002/2024-SME, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). VERUZIA JARDIM DE QUEIROZ, ORDENADOR(A) DE DESPESAS) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

27.465.872/0001-81 - G L TORRES MUSICAL

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	Peças e acessórios instrumento musical	VANDOREN	20.0	UN	38,25	36,00	720,00
2	Peças e acessórios instrumento musical	VANDOREN	30.0	UN	41,10	36,00	1.080,00
3	Peças E Acessórios Instrumento Musical	VANDOREN	15.0	UN	42,74	36,00	540,00
4	PALHETA PARA SAXFONE SOPRANO Nº 3	VANDOREN	15.0	UND	41,17	36,00	540,00
5	Peças e acessórios instrumento musical	VANDOREN	30.0	UN	42,94	42,90	1.287,00
6	Peças e acessórios instrumento musical	VANDOREN	20.0	UN	47,29	45,00	900,00
7	Peças e acessórios instrumento musical	VANDOREN	30.0	UN	62,61	61,90	1.857,00
8	Peças e acessórios instrumento musical	VANDOREN	20.0	UN	64,30	61,90	1.238,00




PREFEITURA DE
QUIXADÁ

9	Peças e acessórios instrumento musical	VANDOREN	15.0	UN	58,93	58,90	883,50
10	Peças e acessórios instrumento musical	TRS	10.0	UN	149,40	139,90	1.399,00
11	Peças E Acessórios Instrumento Musical	TRS	30.0	UN	105,05	105,00	3.150,00
12	Peças e acessórios instrumento musical	TRS	20.0	UN	33,08	25,90	518,00
13	Peças e acessórios instrumento musical	YAMAHA	25.0	UN	94,91	90,90	2.272,50
14	Peças e acessórios instrumento musical	WERIL	25.0	UN	85,00	80,90	2.022,50
15	Peças e acessórios instrumento musical	LIVERPOOL	20.0	UN	36,74	35,90	718,00
16	Peças E Acessórios Instrumento Musical	LIVERPOOL	4.0	UN	39,17	39,00	156,00
17	Peças E Acessórios Instrumento Musical	TRS	2.0	UN	24,65	24,00	48,00
18	Peças e acessórios instrumento musical	TRS	2.0	UN	27,49	24,00	48,00
19	Peças E Acessórios Instrumento Musical	TRS	2.0	UN	27,67	24,00	48,00
20	Estante - partitura	DOLPHIN	20.0	UN	84,90	79,90	1.598,00
21	Instrumento musical - percursão	LUEN	1.0	UN	2.620,25	2.620,00	2.620,00
22	PEDAL DE PRATOS	RMV	1.0	UND	426,95	426,00	426,00
23	PEDAL PARA BUMBO DE BATERIA	RMV	1.0	UND	311,00	310,90	310,90
24	Instrumento musical - percursão	LIVERPOOL	2.0	UN	277,21	277,00	554,00
25	COWBELL	TORELLI	1.0	UND	235,77	235,00	235,00
26	Instrumento musical - percursão	LIVERPOOL	1.0	UN	369,63	369,00	369,00
27	Instrumento Musical - Percursão	LIVERPOOL	1.0	UN	76,00	75,00	75,00
28	Instrumento musical - percursão	LIVERPOOL	1.0	UN	526,26	510,90	510,90
29	PAR DE PRATOS PARA CHIMBAL	TRS	2.0	PAR	1.680,14	1.675,90	3.351,80
Total.....							R\$ 29.476,10

PREFEITURA DE QUIXADÁ
Fls. 242
Rubrica
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Adjudicado para G L TORRES MUSICAL inscrita no CNPJ/MF Nº 27.465.872/0001-81, pelo melhor valor de R\$ 29.476,10 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dez centavos), em 13/08/2024.


VERUZIA JARDIM DE QUEIROZ
ORDENADOR(A) DE DESPESAS